



AGETRANSP
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA AGETRANSP Nº 34

DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 6º DA LEI Nº
3.739/2001.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das atribuições
que lhe confere o disposto no inciso XIII do artigo 16 do Regimento Interno da AGETRANSP, e
consoante decisão do Conselho Diretor tomada na 01ª Reunião Interna realizada em 15/01/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº
3.739, de 20 de dezembro de 2001, para elaboração de Plano de Cargos e Salários dos
Servidores do Quadro Permanente desta Agência Reguladora.

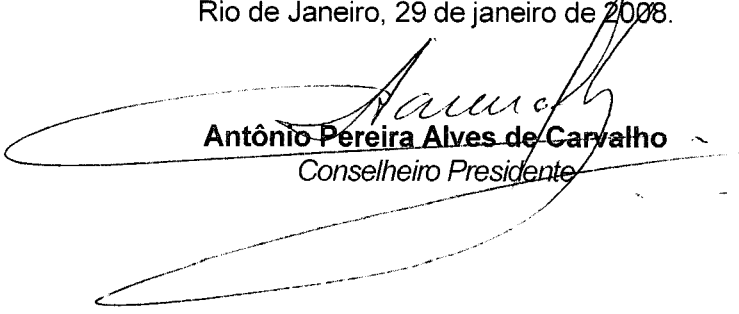
Art. 2º - Designar Filippina Chinelli Cavalcanti, matrícula nº 247-7, Regina Célia Miranda Silva,
matrícula 215-4 e Jane Chantre Timóteo da Silva, matrícula 169-3, para, sob a presidência da
primeira, compor a Comissão Especial.

Art. 3º - A Comissão ora designada elaborará, no prazo de 30 dias, resolução contemplando os
requisitos funcionais a serem atendidos para fins de progressão dos servidores do quadro
permanente, a fim de apreciação pelo Conselho Diretor desta Agência.

Parágrafo Único – O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante requerimento
justificado apresentado pela Comissão ao Conselho Diretor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2008.


Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente